

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016, e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, e considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrito no CNPJ nº 03.233.826/0001-99, tendo como objeto a realização do Innova Summit. O Instituto Conecta Brasil é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos, criada em 21 de junho de 1999, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições do INNOVA SUMMIT no Brasil, instituição que se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO

À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00000689/2025-82. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 58/2025 - Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Pavel Shumyatsky como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica à Universidade de Padova", a ser realizado na Itália. Nota de Empenho 2025NE00266, Data: 29/05/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 30/05/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pavel Shumyatsky. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 26/2025

PROPOSTA Nº 344

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PROTECAO & AMOR - IPA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.973.017/0001-41, neste ato representada por ANDRESSA SOUSA TEIXEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MOVIMENTO CULTURAL BSB", a ser executado na ESTAÇÃO ZERO NOVE, localizado no estacionamento 09 do Parque da Cidade Sara Kubitschek – Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0377. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00414-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), que consistirá em: 05 Headset com fio USB Logitech H390 - Preto - SKU: 981-000014, Fabricante: Logitech Modelo: H390Conectividade: USB-A Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB Resolução: - Conectividade Bluetooth: Não Unifying: Não Função Plug Play: Sim Características Físicas Na Caixa: Headset com USB para computador: 1 ano Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg. Serão entregues em até 05(cinco) dias após a assinatura do Termo de Fomento. Valor Unitário - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), Valor Total da Contrapartida - R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Movimento Cultural BSB", celebrado no âmbito da proposta nº 344 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 30 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDRESSA SOUSA TEIXEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 27/2025

PROPOSTA Nº 369

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.049.335/0001-05, neste ato representada por HUMBERTO COSTA MAURO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ADORE GAMA", a ser executado na Área Especial, Quadra 31, Setor Oeste – Gama/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0377. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00415-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 900,00 (novecentos reais), que consistirá em: 02 (duas) Webcam Logitech C920e, 1080 p/30 fps (até 1920 x 1080 pixels) - 720 p/30 fps (até 1280 x 720 pixels). Serão entregues em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Fomento. Valor Unitário - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor Total da Contrapartida - R\$ 900,00 (novecentos reais). 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos